



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



SEXTO
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

lavares 642239 05/04/2018 12:43:05 1

Av. Lins de Vasconcelos, 2376
Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo
Fone: (11) 5906-7230 - www.6risp.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

226.400

ficha

01

SEXTO 6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO - CNS nº
14293-5

São Paulo, 27 de março de 2017

IMÓVEL: O apartamento nº 72, localizado no 7º pavimento da **TORRE A** do empreendimento denominado "**SUBLIME VILA PRUDENTE**", situado na Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello, nº 3.800, no **26º subdistrito - Vila Prudente**, com a área privativa de 66,480m², a área comum de 52,351m², já incluída a área correspondente a 01 vaga de uso comum, individual e indeterminada, para guarda e estacionamento de 1 veículo de tamanho adequado à respectiva vaga, na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 118,831m², e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005820 do terreno. O terreno que também faz frente para Avenida Secundino, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 4.705,64m².

PROPRIETÁRIA: **RO28 - SECUNDINO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.016.228/0001-47, com sede na Rua Funchal, nº 418, 27º andar - sala 46, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTROS ANTERIORES: registro nº 15 feito em 04 de setembro de 2013 e registros nºs 21, 23 e 26 feitos em 23 de outubro de 2013 na matrícula nº 96.274, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 34 em 27 de março de 2017 na referida matrícula nº 96.274 deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 118.306.0010-8 (em área maior).

O SUBSTITUTO,

AV-1/M-226.400 em 27 de março de 2017.

PROTOCOLO OFICIAL nº 638.803 (TRANSPORTE DE AFETAÇÃO).

Conforme averbação feita sob nº 30 em 13 de dezembro de 2013 na matrícula nº 96.274 deste Registro de Imóveis, verifica-se que a incorporação de condomínio edilício registrada sob nº 29 na referida matrícula nº 96.274, do empreendimento objeto desta matrícula, foi submetida ao regime de afetação, nos termos dos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964, com a redação dada pela Lei 10.931/2004, de acordo com o instrumento particular datado de 02 de dezembro de 2013.

ADRIANA BERGAMO BIANCHINI DA SILVA
Substituta

continua no verso

6º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

721111

14293-5-AA

14293-5-710001-730000-0118



matrícula

226.400

ficha

01

verso

AV-2/M-226.400 em 27 de março de 2017

PROTOCOLO OFICIAL nº 638.803 (ABERTURA).

Esta matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de instituição e especificação de condomínio datado de 07 de março de 2017.

ADRIANA BERGAMO BIANCHINI DA SILVA
Substituta

* * * * *

R-3/M.226.400 em 28 de agosto de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 649.120 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 31 de julho de 2017, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, a proprietária, **R028 SECUNDINO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.016.228/0001-47, com sede na Rua Funchal, nº 418, 27º andar, sala 46, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, representada por **ILSON CARLOS DE SANTANA JUNIOR**, CPF nº 339.048.618-67; e, **LUCAS PONGELUPPE**, CPF nº 346.750.658-56, transmitiu por **VENDA** feita a **RAMON SANTANA DE BRITO**, fisioterapeuta, RG nº 607700439-SSP-SP, CPF nº 035.449.925-40, e sua mulher, **ANA SUELLE NERES DA SILVA**, engenheira, RG nº 60770021-X-SSP-SP, CPF nº 035.701.025-64, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Alberto Ramos, nº 487, apto nº 65, BL 04, Jardim Independência, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 407.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$ 17.000,00 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-4/M-226.400 em 28 de agosto de 2017

PROTOCOLO OFICIAL nº 649.120 (CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO).

Fica sem efeito a referência ao regime de afetação mencionado na AV-1 desta, em virtude da transmissão realizada conforme R-3 desta matrícula.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-5/M.226.400 em 28 de agosto de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 649.120 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 31 de julho de 2017, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei
continua na ficha 02



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



SEXTO
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

lavares 642239 05/04/2018 12:43:05 3

Av. Lins de Vasconcelos, 2376
Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo
Fone: (11) 5906-7230 - www.6risp.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
226.400

ficha
02

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

SEXTO
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS n.º
14293-5

São Paulo, 27 de março de 2017

9.514/97, **RAMON SANTANA DE BRITO**, e sua mulher, **ANA SUELLE NERES DA SILVA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER(BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, para garantia total do financiamento no valor de **R\$ 324.715,91**, (sendo R\$ 321.615,91, o valor do financiamento e o restante do valor, de despesas acessórias), que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 420 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$ 3.607,25, inclusive acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa sem bonificação de 10,9350% a.a. (nominal), 11,5000% a.a. (efetiva) e mensal (efetiva e nominal) de 0,91%, e taxa de juros bonificada de 10,0262% a.a. (nominal), 10,5000% a.a. (efetiva) e mensal (efetiva e nominal) de 0,84%, vencendo-se a primeira prestação em 31 de agosto de 2017, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final da liquidação, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

De Oliveira

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

SEXTO	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO						
			Pedido nº 642239				
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. São Paulo, 05 de abril de 2018. Anderson Soares dos Santos, Escrevente Autorizado. Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002 Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XIV, item 15, letra C, e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos). Av. Lins de Vasconcelos, 2.376, Vila Mariana, CEP-04112-001 - Tel:5081-7473							
Oficial:	Estado:	Ipesp:	Reg. Civil:	Trib.Just.:	Min.Púb:	ISS:	Total:
R\$30,69	R\$8,72	R\$5,97	R\$1,62	R\$2,11	R\$1,47	R\$0,61	R\$51,19
São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: 12º SUBDISTRITO - CAMBUÍ, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.							

EM BRANCO

QUALQUER ADULTEÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO